

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 34, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Altera a Portaria da Gerência Geral nº 32, que promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº 107/2016-RH-CAU/BR

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria da Gerência Geral nº 32, de 29 de junho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:


SUBSTITUÍDO:

NOME: Renata Pires Isaac Ofugi
Emprego de Nível Superior - Código 108 - Analista de Eventos e Passagens
LOTAÇÃO: Gerência Administrativa
SALÁRIO BASE: R\$ R\$ 6.625,55
PERÍODO DE AFASTAMENTO: Férias de 30 de junho de 2016 a 18 de julho de 2016

SUBSTITUTO:

NOME: Leila Oliveira Carreiro
GRATIFICAÇÃO:
<input type="checkbox"/> 15% (quinze por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I)
<input checked="" type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2016.



ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral